



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BELINKI & SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85605-090, Telefone (46) 3524-9076 / 98404-0674, e-mail: centerbelfb@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.436.942-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.508.269-09, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 106/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	105	Un.	Agenda 2022 e/ou 2023, capa dura, contendo um dia por página, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico, com no mínimo 360 páginas, medindo aprox. 134 mm x 194 mm.	Sd	25,00	2.625,00
2	14	Un.	Agenda grande capa dura em ¼ espiral formato 129mmX187mm, 200 folhas.	Sd	25,00	350,00
4	22	Cx.	Alfinetes para mapa nº 1 cores sortidas caixa com 50 unidades.	Jocar	3,00	66,00
5	19	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	Radex	4,79	91,01
6	162	Un.	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 5 cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	Carbrink	3,95	639,90
7	10	Un.	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 45 x 150 x 2773, com porta giz, modelo base de madeira.	Carbrink	4,00	40,00
8	834	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	Gatte	0,23	191,82
9	110	Pct.	Balão de látex, resistente, com a medida do balão cheio aproximadamente, altura: 38 cm x largura: 26 cm x profundidade: 26 cm. Pacote com 50 unidades. Cores diversas.	Sr	9,99	1.098,90
10	100	Pct.	Balão estampado nº 09, motivos/cor a definir, pacote com 50 unidades.	Sr	12,49	1.249,00
11	100	Pct.	Balão metalizado nº 10, cores a definir, pcte. com 50 un.	Sr	15,00	1.500,00
15	220	Pct.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kg	Rendicolla	41,99	9.237,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16	320	Un.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kg	Rendicolla	41,39	13.244,80
17	44	Un.	Bateria De Telefone Sem Fio Recarregável 600Mah 2.4V Universal Plug	Elgin	20,49	901,56
18	269	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	Brw	4,90	1.318,10
20	230	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	Credeal	6,19	1.423,70
21	6	Un.	Bloco de Papel flip chart branco, gramatura 75g ou superior, dimensões 64x88 cm, com serrilha para destacar e virar, sem pauta, tipo sulfite. Bloco 50 folhas.	Sd	43,49	260,94
23	47	Bobina	Bobina de papel de presente, com 100m por 600mm de altura, com motivos infantis.	Vmp	60,00	2.820,00
24	47	Bobina	Bobina de papel semikraft – metragem aproximada 180 m cada uma, c/ 600 mm altura.	Regispel	92,49	4.347,03
25	20	Cx.	Bobina de papel térmico para relógio ponto medindo 57mm x 40m, uma via – caixa com 30 bobinas.	Regispel	87,00	1.740,00
26	160	Un.	Bolas de isopor para artesanato, tamanho P, M, G e GG, tamanhos a definir pelo departamento solicitante.	Placterm	3,00	480,00
28	231	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades.	Dac	6,98	1.612,38
32	60	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas – caixa com 240 unidades	Panamericana	300,00	18.000,00
34	133	Un.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas	Panamericana	4,44	590,52
35	22	Un.	Caderno escolar, 10 matérias, medindo aproximadamente 27x20cm.	Panamericana	11,94	262,68
36	10	Cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1 cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades.	Panamericana	365,74	3.657,40
38	25	Un.	Caixa Organizadora de Plástico Incolor. Com tampa e trava. Com formato retangular. Capacidade para 50 litros.	Dac	68,00	1.700,00
39	15	Un.	Caixa Lisas MDF cru 16x16x8, com tampa.	Natural	11,00	165,00
40	51	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular de no mínimo 80 Litros	Dac	117,00	5.967,00
45	107	Un.	Calculadora de mesa visor led com 12 dígitos, material das teclas em plástico, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito à dígito, correção total, duplo zero desligamento automático, alimentação solar e bateria. Alimentação: solar ou 1 bateria aa	Classe	13,87	1.484,09
46	164	Cx.	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício	Bic	22,49	3.688,36

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalceasinaturas.com.br:443> e utilize o código D73F-F20B-17A3-52C8.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades.			
47	125	Cx.	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	Bic	22,49	2.811,25
48	34	Cx.	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	Bic	22,49	764,66
49	32	Cx.	Caneta Esferográfica, Tinta a Base de Gel com brilho, Escrita Macia, Ponta 1,0 mm com esfera de Tungstênio, Tubo Arredondado Transparente, Tampa Antiasfixiante, várias cores, Fluxo de Tinta Suave e Constante, caixa com 12 unidades.	Bic	31,98	1.023,36
50	311	Estojo	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster de 4 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, tinta lavável, não recarregável, embalagem com 12 cores, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Gatte	3,31	1.029,41
60	62	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 3/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores.	Wire	2,04	126,48
61	82	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 8/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores	Wire	2,42	198,44
62	37	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado.	Wire	11,37	420,69
63	29	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 2/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	10,00	290,00
64	42	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 3/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	9,75	409,50
65	40	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 4/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	9,15	366,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código D73F-F20B-17A3-52C8.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

66	26	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 6/0 acondicionado em caixa com 50 unidades – caixa galvanizado	Wire	8,00	208,00
67	29	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 8/0 acondicionado em caixa de 500gr, galvanizado	Wire	9,89	286,81
69	76	Frasco	Cola branca para artesanato adesivo PVA embalagem 1kg cada frasco	Pira	8,30	630,80
74	50	Frasco	Cola líquida escolar, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1 litro, com selo do INMETRO.	Pira	9,99	499,50
75	764	Un.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twist-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO.	Pira	1,99	1.520,36
86	99	Cx.	Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra - caixa com 250 unidades	Rp	45,99	4.553,01
87	69	Cx.	Envelope tamanho 240x340mm, cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra – caixa com 250 unidades	Rp	73,98	5.104,62
88	13	Cx.	Envelope tamanho A4 – cor amarelo ouro caixa com no mínimo 250 unidades	Rp	78,00	1.014,00
90	106	Un.	Estojo escolar, tecido impermeável, medindo aproximadamente 18x8x6, motivos infantis, masculino e feminino	Dac	20,00	2.120,00
110	3615	Un.	Folhas de emborrachado (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm	Make	1,74	6.290,10
111	1115	Un.	Folhas de emborrachado felpudo (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm p/ trabalhos com perfuradores artesanais	Make	4,24	4.727,60
112	2515	Un.	Folhas em EVA com brilho para trabalhos manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 cm x 2 mm – cores variadas	Make	4,67	11.745,05
133	1320	Cx.	Lápis de cor grande - embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, 12 (doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina e c/ mina de 3,3mm (medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5cm; fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	Multicolor	5,11	6.745,20

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br:443> e utilize o código D73F-F20B-17A3-52C8.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1590p

134	45	Cx.	Lápis preto, nº 2 B, triangular/redondo, grafite ultraresistente, não quebra com facilidade, caixa com 144 unidades.	Gatte	34,90	1.570,50
136	501	Cx.	Lápis tipo ecológico 2b nº 2, composição do corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultrarresistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra. Sem borracha nas pontas, corpo hexagonal, caixa com 72 unidades, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem.	Leo	34,90	17.484,90
161	4	Cx.	Papel ofício - A4, RECICLADO, resma de 500 folhas, 1ª qualidade – caixas com 10 resmas, alcalino 75 gramas. Deve possuir o Selo de certificação ambiental, o Símbolo da reciclagem e ser produzido dentro da Norma ISO 9001/14001.	Report	234,99	939,96
164	870	Pct.	Papel vergê 180 g/m² A4 210 x297 mm, pacote 50 unidades, nas cores azul, branco, verde, amarelo, salmão e palha.	Op	12,00	10.440,00
177	190	Un.	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho ofício possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico, dimensões 380x250 mm. Cor fumê	Dac	19,04	3.617,60
Valor total estimado						167.690,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 10 de janeiro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais de expediente serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código D73F-F20B-17A3-52C8.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15920

Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1593p

serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 106/2022** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

BELINKI & SOUZA LTDA

Paulo Rodrigo de Souza
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D73F-F20B-17A3-52C8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D73F-F20B-17A3-52C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D73F-F20B-17A3-52C8



Hash do Documento

BA0C68622CBBCF7822F7D4365A2D802865EE8A7569E983DF130FFB04F4F62E19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 11/01/2023 11:40
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1595

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BELINKI & SOUZA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	105	Un.	Agenda 2022 e/ou 2023, capa dura, contendo um dia por página, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico, com no mínimo 360 páginas, medindo aprox. 134 mm x 194 mm.	Sd	25,00	2.625,00
2	14	Un.	Agenda grande capa dura em ¼ espiral formato 129mmX187mm, 200 folhas.	Sd	25,00	350,00
4	22	Cx.	Alfinetes para mapa nº 1 cores sortidas caixa com 50 unidades.	Jocar	3,00	66,00
5	19	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	Radex	4,79	91,01
6	162	Un.	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 5 cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	Carbrink	3,95	639,90
7	10	Un.	Apagador para quadro de giz medindo aproximadamente 45 x 150 x 2773, com porta giz, modelo base de madeira.	Carbrink	4,00	40,00
8	834	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	Gatte	0,23	191,82
9	110	Pct.	Balão de látex, resistente, com a medida do balão cheio aproximadamente, altura: 38 cm x largura: 26 cm x profundidade: 26 cm. Pacote com 50 unidades. Cores diversas.	Sr	9,99	1.098,90
10	100	Pct.	Balão estampado nº 09, motivos/cor a definir, pacote com 50 unidades.	Sr	12,49	1.249,00
11	100	Pct.	Balão metalizado nº 10, cores a definir, pcte. com 50 un.	Sr	15,00	1.500,00
15	220	Pct.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kg	Rendicolla	41,99	9.237,80
16	320	Un.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kg	Rendicolla	41,39	13.244,80
17	44	Un.	Bateria De Telefone Sem Fio Recarregável 600Mah 2.4V Universal Plug	Elgin	20,49	901,56
18	269	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4	Brw	4,90	1.318,10



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1596

ESTADO DO PARANÁ

			unidades coloridas.			
20	230	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	Credeal	6,19	1.423,70
21	6	Un.	Bloco de Papel flip chart branco, gramatura 75g ou superior, dimensões 64x88 cm, com serrilha para destacar e virar, sem pauta, tipo sulfite. Bloco 50 folhas.	Sd	43,49	260,94
23	47	Bobina	Bobina de papel de presente, com 100m por 600mm de altura, com motivos infantis.	Vmp	60,00	2.820,00
24	47	Bobina	Bobina de papel semikraft – metragem aproximada 180 m cada uma, c/ 600 mm altura.	Regispel	92,49	4.347,03
25	20	Cx.	Bobina de papel térmico para relógio ponto medindo 57mm x 40m, uma via – caixa com 30 bobinas.	Regispel	87,00	1.740,00
26	160	Un.	Bolas de isopor para artesanato, tamanho P, M, G e GG, tamanhos a definir pelo departamento solicitante.	Placterm	3,00	480,00
28	231	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades.	Dac	6,98	1.612,38
32	60	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas – caixa com 240 unidades	Panamericana	300,00	18.000,00
34	133	Un.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas	Panamericana	4,44	590,52
35	22	Un.	Caderno escolar, 10 matérias, medindo aproximadamente 27x20cm.	Panamericana	11,94	262,68
36	10	Cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1 cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades.	Panamericana	365,74	3.657,40
38	25	Un.	Caixa Organizadora de Plástico Incolor. Com tampa e trava. Com formato retangular. Capacidade para 50 litros.	Dac	68,00	1.700,00
39	15	Un.	Caixa Lisas MDF cru 16x16x8, com tampa.	Natural	11,00	165,00
40	51	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular de no mínimo 80 Litros	Dac	117,00	5.967,00
45	107	Un.	Calculadora de mesa visor lcd com 12 dígitos, material das teclas em plástico, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito à dígito, correção total, duplo zero desligamento automático, alimentação solar e bateria. Alimentação: solar ou 1 bateria aa	Classe	13,87	1.484,09
46	164	Cx.	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades.	Bic	22,49	3.688,36
47	125	Cx.	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta	Bic	22,49	2.811,25



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15970

ESTADO DO PARANÁ

			de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.			
48	34	Cx.	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	Bic	22,49	764,66
49	32	Cx.	Caneta Esferográfica, Tinta a Base de Gel com brilho, Escrita Macia, Ponta 1,0 mm com esfera de Tungstênio, Tubo Arredondado Transparente, Tampa Antiasfixiante, várias cores, Fluxo de Tinta Suave e Constante, caixa com 12 unidades.	Bic	31,98	1.023,36
50	311	Estojo	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster de 4 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, tinta lavável, não recarregável, embalagem com 12 cores, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Gatte	3,31	1.029,41
60	62	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 3/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores.	Wire	2,04	126,48
61	82	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 8/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores	Wire	2,42	198,44
62	37	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado.	Wire	11,37	420,69
63	29	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 2/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	10,00	290,00
64	42	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 3/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	9,75	409,50
65	40	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 4/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Wire	9,15	366,00
66	26	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 6/0 acondicionado em caixa com 50 unidades – caixa galvanizado	Wire	8,00	208,00
67	29	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 8/0 acondicionado em caixa de 500gr, galvanizado	Wire	9,89	286,81
69	76	Frasco	Cola branca para artesanato adesivo PVA embalagem 1kg cada frasco	Pira	8,30	630,80
74	50	Frasco	Cola líquida escolar, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa,	Pira	9,99	499,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15980

ESTADO DO PARANÁ

			acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1 litro, com selo do INMETRO.			
75	764	Un.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twistt-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO.	Pira	1,99	1.520,36
86	99	Cx.	Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra - caixa com 250 unidades	Rp	45,99	4.553,01
87	69	Cx.	Envelope tamanho 240x340mm, cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra - caixa com 250 unidades	Rp	73,98	5.104,62
88	13	Cx.	Envelope tamanho A4 - cor amarelo ouro caixa com no mínimo 250 unidades	Rp	78,00	1.014,00
90	106	Un.	Estojo escolar, tecido impermeável, medindo aproximadamente 18x8x6, motivos infantis, masculino e feminino	Dac	20,00	2.120,00
110	3615	Un.	Folhas de emborrachado (EVA) - cores variadas - tam. 40cmx60cm	Make	1,74	6.290,10
111	1115	Un.	Folhas de emborrachado felpudo (EVA) - cores variadas - tam. 40cmx60cm p/ trabalhos com perfuradores artesanais	Make	4,24	4.727,60
112	2515	Un.	Folhas em EVA com brilho para trabalhos manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 cm x 2 mm - cores variadas	Make	4,67	11.745,05
133	1320	Cx.	Lápis de cor grande - embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, 12 (doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina e c/ mina de 3,3mm (medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5cm; fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	Multicolor	5,11	6.745,20
134	45	Cx.	Lápis preto, nº 2 B, triangular/redondo, grafite ultraresistente, não quebra com facilidade, caixa com 144 unidades.	Gatte	34,90	1.570,50
136	501	Cx.	Lápis tipo ecológico 2b n.º 2, composição do corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultraresistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra. Sem borracha nas pontas, corpo hexagonal, caixa com 72 unidades, marca do produto gravada	Leo	34,90	17.484,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15990

ESTADO DO PARANÁ

			no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem.			
161	4	Cx.	Papel officio - A4, RECICLADO, resma de 500 folhas, 1ª qualidade – caixas com 10 resmas, alcalino 75 gramas. Deve possuir o Selo de certificação ambiental, o Símbolo da reciclagem e ser produzido dentro da Norma ISO 9001/14001.	Report	234,99	939,96
164	870	Pct.	Papel vergê 180 g/m² A4 210 x297 mm, pacote 50 unidades, nas cores azul, branco, verde, amarelo, salmão e palha.	Op	12,00	10.440,00
177	190	Un.	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho officio possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico, dimensões 380x250 mm. Cor fumê	Dac	19,04	3.617,60
Valor total estimado						167.690,79

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de janeiro de 2023.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro